



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos 11 dias do mês de **dezembro** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva. **Foram** registradas as **presenças** dos demais membros da comissão, vereador Marcio Antonio Lopes e da vereadora Aldi Maria Caliman. A **comissão RECEBEU a(s) seguinte (s) proposição (ões): PL 62/2024**, Emenda Aditiva, que adiciona o Artigo 2º ao Projeto e Lei nº 062/2024, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que insti-tui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências. **PROPOSIÇÃO (ÕES) EM TRAMITAÇÃO: PL 62/2024**, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **PR 8/2023**, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante. **VOTO DO RELATOR:** vota por manter em análise o PL 62/2024 e a Emenda Aditiva ao PL 62/2024. Pela aprovação do PR 8/2023. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** acompanha o relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.espspe.com.br/assinatura>
com o identificador 310037003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA